

PORTARIA Nº 234/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de retificação da Portaria 33/2017 quanto ao valor efetivamente pago de suprimento de fundos a funcionária Yoná Nazaré Miranda de Macêdo em viagem para realização da 3ª. etapa do inventário do CREA-PA aos municípios de Tucuruí (13/02/17), Marabá (14/02/17), Parauapebas (15/02/17), Canaã dos Carajás e Xinguara (16/02/17), Redenção e Conceição do Araguaia (17/02/17), com retorno no dia 18/02/17.

RESOLVE:

Reticar o valor contido na portaria 33/2017, alterando o valor do pagamento de suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE